



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 030 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

PUBLICADO

DATA: 09/02/2024  
EDICAO Nº: 2958  
FLS: 188  
ASS: Schmitz

Concede ao (à) servidor(a) DARVAN TAVARES licença sem vencimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor (a) DARVAN TAVARES, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica determinado à devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL